

### DECLARAÇÃO

Eu, Naida dos Santos Freitas, portador(a) do RG n.º 2.505.543, órgão expedidor SESP/SC e CPF n.º 152.334.720-15, na qualidade de representante legal da Entidade FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA, CNPJ 00.799.147/0001-93, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e documentos inseridos para o Projeto “*Escolinha de Triathlon*”, junto ao SLI – Sistema da Lei de Incentivo.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações apresentadas implicará penalidades cabíveis previstas no Código Penal Brasileiro, Decreto Lei 2.848/40, notadamente aos artigos 297, 298 e 299 que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis na Lei 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, bem como das sanções admissíveis por condutas previstas no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, a Lei Anticorrupção.

Ainda, o presente documento, baseia-se na possibilidade de o Ministério estabelecer modelos para a apresentação de projetos, com fulcro no § 2º do art. 9º do Decreto Lei nº 6.180/2007.

Por fim, estou ciente de que, na falta de qualquer documentação listada na tabela abaixo, o presente projeto **não será admitido**, em conformidade com o Art. 15 da Portaria de nº 424/2020.

---

Naida dos Santos Freitas

Presidente

Atenção!

A proponente deverá preencher todos os campos listados abaixo, informando se **"SIM"** ou **"NÃO"** para cada informação e documento.

Para cada documentação apresentada, deverá preencher o campo com os dados que expressam a informação.

Exemplo: **número da folha** que demonstra a finalidade esportiva no estatuto **e/ou artigo**.

| DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ADMISSIBILIDADE - APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS (Admissibilidade)                                                                                                                                                |     |     |                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                            | SIM | NÃO | FLS.                 | OBSERVAÇÕES               |
| 1. DOCUMENTOS DO PROPONENTE (Art. 9º do Decreto 6.180/07)                                                                                                                                                                                  |     |     |                      |                           |
| a) Descrição do projeto, contendo justificativa, objetivos, metodologia, estratégias de ação, metas qualitativas e quantitativas e plano de aplicação de recursos.                                                                         | X   |     |                      |                           |
| b) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Receita Federal (comprovação de funcionamento há, no mínimo, um ano).                                                                                          | X   |     |                      | No cadastro do Proponente |
| c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto social em vigor, devidamente registrado em Cartório (Alterações precisam estar registradas e averbadas em Cartório). No caso de Municípios e/ou Prefeituras, apresentar a Lei Orgânica. | X   |     |                      | No cadastro do Proponente |
| d) Natureza Desportiva/sem fins lucrativos (exceto Sociedades Anônimas do Futebol - SAFs).                                                                                                                                                 | X   |     | p. 01<br>Estatuto    | No cadastro do Proponente |
| e) Cópia autenticada do termo de posse ou da ata que empossou a atual diretoria.                                                                                                                                                           | X   |     |                      | No cadastro do Proponente |
| f) Data de validade da ata que empossou a atual diretoria.                                                                                                                                                                                 | X   |     | Ata de<br>Assembleia | No cadastro do Proponente |
| g) Divergência entre o Estatuto e a Ata de Posse da atual diretoria referente a vigência do mandato do Presidente.                                                                                                                         |     | X   |                      |                           |
| h) Cópia autenticada do RG e CPF dos diretores ou responsáveis legais.                                                                                                                                                                     | X   |     |                      |                           |
| i) Procuração autenticada.                                                                                                                                                                                                                 |     | X   |                      |                           |
| j) Cópia autenticada do RG e CPF do Procurador ou Carteira Nacional de Habilitação.                                                                                                                                                        |     | X   |                      |                           |
| k) Declaração de Autenticidade de Documentos não Autenticados.                                                                                                                                                                             | X   |     |                      |                           |
| l) Declaração de que não possui capacidade de atrair investimentos com o nome correto do projeto.                                                                                                                                          | X   |     |                      |                           |
| m) Declaração de não Enquadramento nas Vedações.                                                                                                                                                                                           | X   |     |                      |                           |
| n) Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros com o nome correto do projeto.                                                                                                                                       | X   |     |                      |                           |
| o) Existência de 3 (três) orçamentos, com os valores individuais de cada despesa solicitada, para comprovação de que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado ou no caso de Obras Planilha SINAPI.                         | X   |     |                      |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                      |                           |
| 2. PROJETO DE OBRA                                                                                                                                                                                                                         |     |     |                      |                           |
| p) Projetos de arquitetura, assinados pelo proprietário e responsável técnico, com os respectivos cortes e planta de situação.                                                                                                             |     | X   |                      |                           |
| q) Memorial Descritivo.                                                                                                                                                                                                                    |     | X   |                      |                           |
| r) Cronograma Físico e Financeiro.                                                                                                                                                                                                         |     | X   |                      |                           |
| s) Orçamento Analítico Financeiro detalhado.                                                                                                                                                                                               |     | X   |                      |                           |
| t) Comprovação da propriedade do imóvel ou cessão de uso de terreno pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.                                                                                                                                  |     | X   |                      |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                      |                           |
| 3. CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA                                                                                                                                                                                                            |     |     |                      |                           |
| Relatório de eventos já realizados (constando logomarca, ID Visual da Entidade)                                                                                                                                                            | X   |     |                      |                           |
| Apresentação da capacidade técnica instalada, do pessoal técnico e operacional que integram a entidade (currículo, RG/CPF e declaração de ciência de cada profissional)                                                                    | X   |     |                      |                           |
| Fotos (constando logomarca, ID Visual da Entidade)                                                                                                                                                                                         | X   |     |                      |                           |
| Reportagens (constando o nome da entidade)                                                                                                                                                                                                 | X   |     |                      |                           |
| Publicações (constando o nome da entidade)                                                                                                                                                                                                 | X   |     |                      |                           |
| Site                                                                                                                                                                                                                                       | X   |     |                      |                           |
| Termo de parceria com entidades desportivas, governamentais e/ou privadas (RG e CPF dos assinantes do termo)                                                                                                                               | X   |     |                      |                           |
| Entidade que já apresentou, aprovou e executou projetos com a aprovação da Comissão Técnica.                                                                                                                                               | X   |     |                      |                           |
| Entes Federativos, Confederações e Federações do desporto.                                                                                                                                                                                 | X   |     |                      |                           |